

Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 009/2024

DILMAR PATZLAFF (MDB), GERSON ANTÔNIO ROYER, RÉGIS PAULO FRITZEN (MDB), SÉRGIO CHASSOT (MDB) e EMIR JOSÉ KUHN (PP), vereadores com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõem a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

> Que o Executivo Municipal conceda benefício financeiro no valor de até 20 mil reais para famílias que perderam sua moradia total ou parcialmente, desde que o proprietário resida no local, mediante laudo técnico emitido pela Assistência Social, Defesa Civil e Setor de Engenharia do Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando o desastre ambiental que atingiu nossa cidade nas últimas semanas, o qual, além de estradas, pontes e praças, assolou também moradias e propriedades rurais, é necessário que o Poder Público atue de forma rápida e efetiva, a fim de minimizar os prejuízos havidos por nossos moradores. Louvamos a iniciativa do Poder Público ao apresentar o Projeto de Lei do Executivo n.º 007/2024, o qual garante a destinação de recursos financeiros no valor de 2 mil reais para o grupo familiar atingido pela tragédia climática.

Contudo, entendemos que tal valor é muito pequeno para fazer frente aos prejuízos sofridos por aqueles munícipes que perderam suas casas, parcial ou totalmente. Nestes casos, entendemos ser necessário que o Poder Público estenda a mão de forma mais efetiva, garantindo que possam iniciar a reconstrução de seus lares.

Rua Cônego Caspary, 1033 - Fone: (51) 3639 1416 - www.camarasaovendelino.rs.gov.br



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

Diante disso, apresenta-se a presente indicação, a bem de sensibilizar o Executivo Municipal para que conceda incentivo financeiro no valor de até 20 mil reais, após vistoria técnica dos setores sociais e de engenharia, para aquelas famílias atingidas pelo desastre ambiental em nosso Município que tiveram seus lares destruídos parcialmente ou totalmente.

São Vendelino/RS, 03 de junho de 2024.

EMIR JOSÉ KUHN (PP) PRESIDENTE

RÉGIS PAULO FRITZEN LÍDER DA BANCADA DO MDB

DILMAR PATZLAFF VEREADOR (MDB) GERSON ANTÔNIO ROYER VEREADOR (MDB) SÉRGIO CHASSOT VEREADOR (MDB)